

DECLARAÇÃO

Eu, Cícero José dos Santos, na qualidade de representante legal da Secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Eventos e Esportes do Município de Tamandaré, DECLARO, para os devidos fins, que até a presente data existem incentivos fiscais concedidos ao convênio “Realização do Praia com Esporte e Lazer, no Município de Tamandaré/PE” sob a responsabilidade desta Secretaria.

Informo ainda que não há outros registros de captação de recursos, doações ou patrocínios destinados a projetos culturais e incentivos ao esporte no período compreendido.

Segue dados do convênio acima citado:

Objetivo do Convênio:

Realização do Praia com Esporte e Lazer no Município de Tamandaré/PE

Caracterização dos interesses recíprocos:

Proporcionar acesso a eventos de esporte educacional, de lazer, recreativo, participativo de inclusão social, de forma inclusiva e cooperativa, que valorizem a diversidade cultural e todas as faixas etárias. Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

Número do Convênio:	883899/2019
Número da Proposta:	033115/2019
Número Interno do Órgão:	033115/2019
Número do Processo:	71000.039907/2019-25

Data da Proposta:	09/07/2019
Data da Assinatura:	31/12/2019
Convênio publicado no DOU em:	20/01/2020
Data Início de Vigência:	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual:	30/11/2023
Data Limite p/prestação de Contas:	29/01/2024
Data da Proposta:	09/07/2019

RS 1.035.933,64 -	Valor Global
RS 1.000.000,00 -	Valor de Repasse
RS 35.933,64 -	Valor da Contrapartida
RS 35.933,64 -	Valor Contrapartida Financeira
RS 0,00 -	Valor Contrapartida Bens e Serviços
RS 0,00 -	Valor de Rendimentos de Aplicação

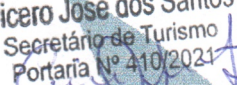
Cabe ressaltar que esta declaração é prestada com base nos registros e informações disponíveis até a data mencionada acima.

Em caso de qualquer alteração ou existência de incentivos fiscais, a Secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Eventos e Esportes informará prontamente aos órgãos de controle competentes e demais autoridades responsáveis.

Sem mais para o momento e certo de sua compreensão, agradeço desde já sua atenção e renovo votos de estima e consideração.

Tamandaré, 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo
Portaria Nº 410/2023

Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo, Cultura,
Comércio, Eventos e Esportes